

ERRATA DO EDITAL Nº 003/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APOIO TÉCNICO

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, no uso das atribuições legais e regimentais e em observância aos princípios dispostos no § 2º do art. 1º do Decreto nº 8.241/2014.

RESOLVE:

Tornar público a **errata**, para retificar as disposições preliminares do processo seletivo simplificado para apoio técnico, para atuar no desenvolvimento das atividades junto à Coordenação do Projeto de Extensão “**Quintais Agroecológicos e as Mulheres no Protagonismo dos Processos Produtivos e Econômicos no Território da Chapada das Mangabeiras**”, conforme abaixo:

Onde se lê:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO
Apoio Administrativo	01	Ser graduado (bacharelado) na área: administração, com experiência comprovada em Agroecologia. Disponibilidade de 30 horas semanais.	R\$ 998,00	24 meses

Leia-se:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO
Apoio Administrativo	01	Ser graduado (bacharelado) na área: administração, com experiência comprovada em Agroecologia. Disponibilidade de 20 horas semanais.	R\$ 998,00	24 meses

Onde se lê:

1.5 - O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Leia-se:

1.5 - O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Onde se lê:

g) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais (Anexo II).

Leia-se:

g) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (Anexo II).

13 – DA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

- a) Ter disponibilidade de tempo: os técnicos cumprirão uma jornada de 30 horas/ semanais, sendo 8 horas diárias;

Leia-se:

- a) Ter disponibilidade de tempo: os técnicos cumprirão uma jornada de 20 horas/ semanais, sendo 4 horas diárias;

Onde se lê:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ Bairro _____ nesta cidade de _____ Estado _____ para o cargo de _____, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 horas/semanal, sendo 8 horas diárias exigidas, conforme Edital 003/2019.

Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

Teresina - PI, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Leia-se:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ Bairro _____ nesta cidade de _____ Estado _____ para o cargo de _____, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas/semanal, sendo 4 horas diárias exigidas, conforme Edital 003/2019.

Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

Teresina - PI, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Teresina, 14 de junho de 2019.

Profº Dr. Lívio Cesar Cunha Nunes
Superintendente da FADEX